



RQ 1755 /2012

**REQUERIMENTO N°  
(VÁRIOS DEPUTADOS)**

L I D O  
Em 11/09/12  
Assessoria de Plenário

**Requer a criação de uma Comissão de Representação suprapartidária, para representar a Câmara Legislativa do Distrito Federal no processo de apuração das ocorrências registradas no Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE-DF.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 75, do Regimento Interno dessa Casa, a criação de uma Comissão de Representação suprapartidária, para representar a Câmara Legislativa do Distrito Federal no processo de apuração das ocorrências registradas no Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE-DF, veiculadas na edição do Jornal Nacional do dia 10 de setembro de 2012, bem como, fiscalizar e propor soluções de forma que não haja reincidências.

**JUSTIFICATIVA**

Ao Poder Legislativo compete exercer a função típica legiferante, bem como a função fiscalizatória, sendo que esta última compreende a fiscalização e o controle dos atos públicos, seja por intermédio de requerimentos de informação, convocação de autoridades e investigações parlamentares.

Sector Protocolo Legislativo  
RA N° 1755/2012  
Folha N° 01 Cene



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PSD

A Constituição Federal, em seu art. 58, § 3º, estabelece regras para a investigação parlamentar, norma simétrica estatuída em nossa Lei Orgânica Distrital, em seu art. 68, § 3º, transcrevemos *in verbis*:

"Art. 68. A Câmara Legislativa terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no seu regimento interno ou no ato legislativo de que resultar sua criação."

A propósito, comentando a alvitrada disposição constitucional, diz o saudoso Professor Hely Lopes Meirelles, com a habitual proficiência:

"(...) os constituintes de 1988 fixaram o entendimento já pacífico de que as atribuições do **Poder Legislativo não são só de fazer leis, mas também de inspecionar os administradores, fiscalizar os serviços públicos**, observar o modo como as leis são executadas e mais: investigar, no sentido mais amplo, a ocorrência de fato determinado, de interesse público, apontando os infratores ao Ministério Público, para que promova as responsabilidades civil ou criminal deles. Deduz-se, daí, pois, que o fato determinado será presumivelmente ilícito, atingindo a esfera da Administração Pública, em geral, e envolvendo seus agentes. Justificam-se essas investigações para transparecer uma das atribuições dos administradores ou de tantos quantos gravitem em torno do interesse público."

O fato que originou a criação da presente Comissão de Representação se baseou na reportagem veiculada na edição do dia 10 de setembro de 2012, do Jornal Nacional, da emissora Rede Globo de Televisão.

Na referida reportagem a emissora noticiou as graves violações aos direitos humanos, onde assassinatos teriam ocorrido dentro da unidade do

Sector Protocolo Legislativo

P.R. Nº 17551/2012

Folha Nº 02 Celina



Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE), do Distrito Federal, nos últimos dias. Vejamos a reportagem:

**“Representantes do Conselho Nacional de Justiça vão investigar os assassinatos de internos no Centro de Atendimento Juvenil Especializado (Caje), no Distrito Federal.**

**Em 20 dias, três mortes e três tentativas de homicídio. A última vítima foi um adolescente de 15 anos. No sábado, o interno estava no dormitório com outros três jovens. Foi enforcado e depois afogado no vaso sanitário.**

**A delegada Gláucia Éssper, delegacia da Criança e do Adolescente, que investiga o caso, disse que os jovens preparam uma ciranda da morte dentro da unidade.**

**“Nós temos notícias de que a cada semana um adolescente irá morrer, porque eles querem convencer os juízes de que eles não devam ser internados, devam ficar soltos, motivo pelo qual eles vêm se organizando e demonstrando cada vez mais o caráter de periculosidade deles”, explica.**

**Ainda no sábado, um maior de idade, que ainda cumpre medida socioeducativa, tentou enforçar um funcionário. Ele foi indiciado pela Polícia Civil por tentativa de homicídio, e, até esta terça, será transferido para o presídio da Papuda.**

**Pelo menos 125 internos que já completaram 18 anos continuam no centro. Ao todo, 377 jovens dividem o espaço feito para 166.**

**“O risco de rebeliões dentro de uma unidade onde você tem uma quantidade de internos muito acima do que seria o normal é iminente”, alerta Cristiano Torres, agente do Caje.**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 175572012

Folha Nº 03 Cena



Só depois das mortes, a direção do Caje decidiu colocar os internos com mais de 18 anos em uma ala separada.

O Conselho Nacional de Justiça já tinha programado uma visita à unidade para a próxima semana. O objetivo era apenas avaliar se as medidas socioeducativas estavam sendo cumpridas. Mas, depois das mortes, juízes do conselho querem saber as causas da violência entre os internos.

O Ministério Público do DF abriu um procedimento interno para investigar se houve negligência do governo. A secretária da Criança, Rejane Pitanga, diz que não, e que não há motivos para desespero.

“A situação é muito preocupante, porque é unidade com superlotação. Mas não é uma situação de pânico nem para os familiares, nem para os adolescentes, nem para os servidores, porque todas as medidas estão sendo tomadas pelo governo”, garante.”

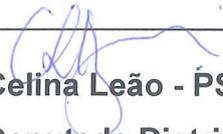
A criação desta Comissão, além da função fiscalizatória, busca mecanismos para que o sistema sócio educativo tenha estrutura física e humana para realmente ressocializar os internos e não perder o controle da situação, a ponto de colocar em risco a vida deles.

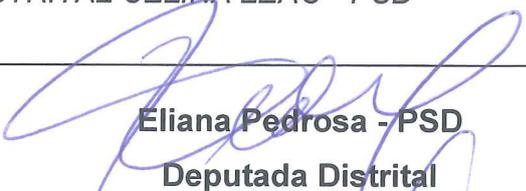
Portanto, a Câmara Legislativa não pode deixar de acompanhar tais denúncias, que podem denigrir a imagem do Distrito Federal em esfera nacional.

Diante do exposto apresentamos este requerimento e conclamamos os nobres Parlamentares para a aprovação da criação desta Comissão de Representação suprapartidária.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PSD

  
Celina Leão - PSD  
Deputada Distrital

  
Eliana Pedrosa - PSD  
Deputada Distrital

Liliane Roriz - PSD  
Deputada Distrital

  
Washington Mesquita - PSD  
Deputado Distrital

Agaciel Maia - PTC  
Deputado Distrital

Arlete Sampaio - PT  
Deputada Distrital

Aylton Gomes - PR  
Deputado Distrital

Benedito Domingos - PP  
Deputado Distrital

Chico Leite - PT  
Deputado Distrital

Chico Vigilante - PT  
Deputado Distrital

Cláudio Abrantes - PPS  
Deputado Distrital

Cristiano Araújo - PTB  
Deputado Distrital

Dr Michel - PEN  
Deputado Distrital

Evandro Garla - PRB  
Deputado Distrital

Joe Valle - PSB  
Deputado Distrital

Luzia de Paula - PEN  
Deputado Distrital

Olair Francisco - PTdoB  
Deputado Distrital

Patrício - PT  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

R.O. Nº 17.551/2019

Folha Nº 05 Celina



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PSD

---

**Paulo Roriz - DEM**  
**Deputado Distrital**

  
**Prof. Israel Batista - PEN**  
**Deputado Distrital**

**Robério Negreiros - PMDB**  
**Deputado Distrital**

**Rôney Nemer - PMDB**  
**Deputado Distrital**

**Wasny de Roure - PT**  
**Deputado Distrital**

  
**Wellington Luiz - PPL**  
**Deputado Distrital**

Setor Protocolo Legislativo

P.O. N° 1759/2012

Folha N° 06 Uma





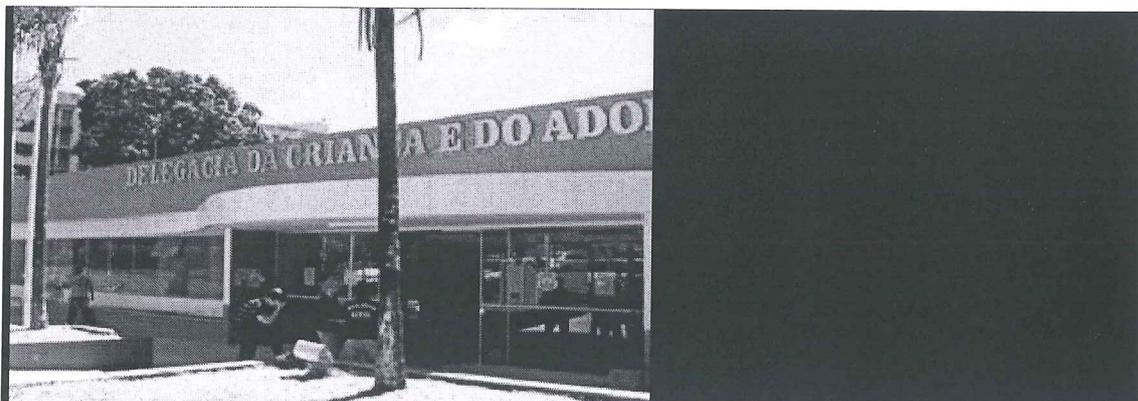
<http://g1.globo.com/jornal-nacional/>

Edição do dia 10/09/2012

10/09/2012 21h18- Atualizado em 10/09/2012 21h18

## **CNJ vai investigar assassinatos de internos no Cajé, no DF**

**Em 20 dias, três mortes e três tentativas de homicídio. A última vítima foi um adolescente de 15 anos.**



Representantes do Conselho Nacional de Justiça vão investigar os assassinatos de internos no Centro de Atendimento Juvenil Especializado (Caje), no Distrito Federal.

Em 20 dias, três mortes e três tentativas de homicídio. A última vítima foi um adolescente de 15 anos. No sábado, o interno estava no dormitório com outros três jovens. Foi enforcado e depois afogado no vaso sanitário.

A delegada Gláucia Éspér, delegacia da Criança e do Adolescente, que investiga o caso, disse que os jovens preparam uma ciranda da morte dentro da unidade.

“Nós temos notícias de que a cada semana um adolescente irá morrer, porque eles querem convencer os juízes de que eles não devam ser internados, devam ficar soltos, motivo pelo qual eles vêm se organizando e demonstrando cada vez mais o caráter de periculosidade deles”, explica.

Ainda no sábado, um maior de idade, que ainda cumpre medida socioeducativa, tentou enforcar um funcionário. Ele foi indiciado pela Polícia Civil por tentativa de homicídio, e, até esta terça, será transferido para o presídio da Papuda.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 175/2012

Folha Nº 07 *lima*

Pelo menos 125 internos que já completaram 18 anos continuam no centro. Ao todo, 377 jovens dividem o espaço feito para 166.

“O risco de rebeliões dentro de uma unidade onde você tem uma quantidade de internos muito acima do que seria o normal é iminente”, alerta Cristiano Torres, agente do Cajé.

Só depois das mortes, a direção do Cajé decidiu colocar os internos com mais de 18 anos em uma ala separada.

O Conselho Nacional de Justiça já tinha programado uma visita à unidade para a próxima semana. O objetivo era apenas avaliar se as medidas socioeducativas estavam sendo cumpridas. Mas, depois das mortes, juízes do conselho querem saber as causas da violência entre os internos.

O Ministério Público do DF abriu um procedimento interno para investigar se houve negligência do governo. A secretária da Criança, Rejane Pitanga, diz que não, e que não há motivos para desespero.

“A situação é muito preocupante, porque é unidade com superlotação. Mas não é uma situação de pânico nem para os familiares, nem para os adolescentes, nem para os servidores, porque todas as medidas estão sendo tomadas pelo governo”, garante.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1759/2012

Folha Nº 08 ana



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, conforme requerido, ao GMD-Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o art. 75, caput, do RICLDF..

Em, 12/09/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 17.541/2012

Folha Nº 09 CMA